



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000
Fone (55) 3272 7500 / 3272 1864 / 3272 7514 – licitacao@tupancireta.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E LICITAÇÕES DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019

ATA Nº 01

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Estudos e Julgamento de Propostas e Licitações, nomeada pela Portaria nº 25.221, de 26 de abril de dois mil e dezenove, para julgamento do processo em epígrafe. Houve a divulgação do Edital no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, Jornal de âmbito regional e no Diário Oficial do Município. Dando início aos trabalhos, constatou-se que quatro empresas enviaram envelopes contendo documentação e propostas, sendo elas: **F.S. OBRAS LTDA, CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES & CIA LTDA e CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI**. Presente “in loco” os representantes legais de duas empresas: Sr. Paulo Rogério Strelow, representante da empresa Construsul Construções e Pavimentações Ltda, e Sr. Antônio da Silva Rodrigues, representante da empresa Antônio da Silva Rodrigues & Cia Ltda. A Comissão procedeu a abertura do Envelope de Nº. 01 – Documentação das empresas, os quais foram analisados pela Comissão. A seguir, a Contadora do Município, Srª Tássia Bayer, analisou a documentação relativa a Qualificação Econômico - Financeira das empresas participantes. Em relação a análise da Contadora, resultou na aprovação da documentação das empresas: F.S Obras Ltda, Construsul Construções e Pavimentações Ltda e Construtora Oeste Sul Eireli. Quanto a empresa Antônio da Silva Rodrigues & Cia Ltda a Contadora salientou que a mesma apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, inclusive as Notas Explicativas, porém o atestado técnico referente aos serviços prestados a Abreu Imóveis Ltda consta o valor de R\$ 71.500,00 executados no período de 14/08/2018 a 15/10/2018, mas não consta este valor na receita bruta apresentada na demonstração de resultado do exercício do ano de 2018, bem como não há reflexo no Balanço Patrimonial na conta “clientes a receber”. Foi feita diligência por telefone com o Contabilista da empresa, Sr. Antônio Derli Ribeiro dos Santos, o qual disse não ter conhecimento dessas receitas e que as mesmas não devem ter sido apresentadas a ele em tempo hábil para lançamentos. Com base no exposto a Contadora não aprovou a documentação do item 7.2.3.1 da Qualificação Econômico – Financeira da empresa. Dando seguimento aos procedimentos da licitação, a Comissão INABILITOU as empresas: Antônio da Silva Rodrigues & Cia Ltda por não atendimento ao item 7.2.3.1 do edital e a Construtora Oeste Sul Eireli por não atendimento dos itens 7.2.4.1 e 7.2.4.3 do edital. Quanto as empresas F.S Obras Ltda e Construsul Construções e Pavimentações Ltda foram HABILITADAS, tendo em vista que atenderam a todos os itens do ato

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000
Fone (55) 3272 7500 / 3272 1864 / 3272 7514 – licitacao@tupancireta.rs.gov.br

convocatório. Como as empresas Antônio da Silva Rodrigues & Cia Ltda e Construtora Oeste Sul Eireli não abriram mão do prazo de recurso, a Comissão abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos pelas empresas, conforme Art. 109 Inciso I da Lei nº 8.666/93. Após o recebimento do recurso, o mesmo será encaminhado as demais concorrentes para apresentação das contra razões, se entenderem necessário, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. A Comissão se reunirá novamente no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas, para prosseguimento do certame. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada da qual, resultou a presente ata por todos assinada. Tupanciretã, 07 de novembro de 2019.


Elisete Luz da Silva
Com. Licitações


Raquel Poraths da Luz
Com. Licitações


Andrei Cardoso
Presidente


Tássia Bayer
Contadora

Presentes:



